



DELEGADA

Lei n. 25

de 10

de junho

de 1969

Fixa novos valores para compras,
Obras e Serviços e dá outras providências

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

~~FAZENDO PARTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, FAZ SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI:~~

No uso das suas atribuições legais, com fundamento no Ato Institucional nº 8, de 1969, e Resolução nº 90, de 02 de setembro de 1968, da Assembleia Legislativa do Estado, faz promulgar a seguinte Lei-Delegada:

Art. 1º - Fica fazendo parte integrante da Lei Delegada nº 11, de 01.03.69, como Anexo - A 2, o Quadro anexo a esta Lei.

Art. 2º - O Departamento de Administração Geral-DAG, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, expediente propondo a atualização dos novos valores para compras, Obras e Serviços, na forma da Lei-Delegada nº 11, de 01.03.69.

Parágrafo Único - A atualização a que se refere este Artigo, será aprovado por Decreto Executivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei-Delegada entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de junho de 1969.

[Assinaturas manuscritas]
Aurino Nunes Filho
Sérgio
Sílvia da Costa Junior
Antônio Augusto
Gualter Ribeiro de Almeida

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei-Delegada na Secretaria de Estado do Governo, aos dez dias do mês de junho de ano de mil novecentos e sessenta e nove.

[Assinatura manuscrita]

AURINO NUNES FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Modalidades de Licitação art. 3º	L I M I T E S	
	Execução de Obras	Compras e Serviços
Concorrência	igual ou superior a 1.170.000,00	igual ou superior a 780.000,00
Tomada de Preços	igual ou inferior a 1.169.999,99 igual ou superior a 39.000,00	igual ou inferior a 779.999,99 igual ou superior a 7.800,00
Convite	igual ou inferior a 38.999,99 igual ou superior a 7.800,00	igual ou inferior a 7.799,99 igual ou superior a 780,00
Isento	igual ou inferior a 7.799,99	igual ou inferior a 779,99

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Modalidades de Licitação art. 3º	L I M I T E S	
	Execução de Obras	Compras e Serviços
Concorrência	igual ou superior a 1.170.000,00	igual ou superior a 780.000,00
Tomada de Prêços	igual ou inferior a 1.169.999,99 igual ou superior a 39.000,00	igual ou inferior a 779.999,99 igual ou superior a 7.800,00
Convite	igual ou inferior a 38.999,99 igual ou superior a 7.800,00	igual ou inferior a 7.799,99 igual ou superior a 780,00
Isento	igual ou inferior a 7.799,99	igual ou inferior a 779,99